



PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO NO TRIBUNAL DA
JUSTIÇA DE 16 03 2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 024/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.002335-5, que tem como requerente o Dr. HAROLDO SILVA DA FONSECA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do art. 198, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração da responsabilidade funcional do servidor ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção, no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, sem afastamento, com o fim de apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior